



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 09/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 09/2012

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Lysimaco Ferreira da Costa, 101, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **Miguel Kfoury Neto**, CPF 157.643.709-49, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº. 59/2011, devidamente homologado às fls. 343 e verso do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual aquisição de bens móveis de natureza permanente (eletrônicos), conforme indicado abaixo, em conformidade com o pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

- 1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA:** nº. 177.621/2011;
- 2 - LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº. 59/2011;
- 3 - OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de bens móveis de natureza permanente (eletrônicos);
- 4 - DATA E HORA DE ABERTURA:** 12/12/2011 às 13:00 horas;
- 5 - ÓRGÃO GERENCIADOR:** Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
- 6 - SETOR REQUISITANTE:** Divisão de Controle Patrimonial;
- 7 - LOCAL PARA ENTREGA:** Divisão de Controle Patrimonial do Departamento de Patrimônio – Rua Flávio Dallegrave nº 6161 – Bairro Ahú – Curitiba – PR;
- 8 - PREGOEIRO:** João Orlando Globeski;
- 9 - EQUIPE DE APOIO:** João Batista de Camargo, Roberto Magnus Trotta Telles Filho, Inês Tiemi Hirabayashi de Oliveira e Rosiane Souza Machado;
- 10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO:** Divisão de Controle Patrimonial;
- 11 - RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA REQUISIÇÃO:** Departamento do Patrimônio;
- 12 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 09/2012

12.1 - PWX COMERCIAL LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 02.613.226/0001-93, com sede na Rua 13 de maio, 1184, Cj. 09 - São Francisco - Curitiba - Paraná - CEP: 80.510-030 - Fone/Fax: (41) 3053-6194 - e-mail: atendimento@pwxpr.com.br, neste ato representada pelo Senhor Michael Eduardo Pietrochinski, RG 5.767.275-7 e CPF 808.518.199-15;

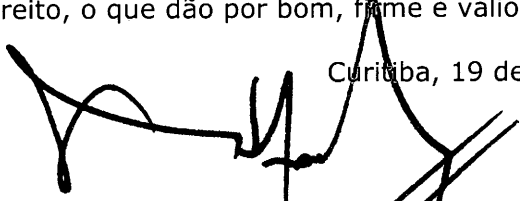
I	Máx	Produto	Valor Unit.
1	200	AQUECEDORES DE AMBIENTE: 1.500 W de potência, 2 níveis de regulagem de temperatura, com desligamento automático em caso de superaquecimento, 110 V ou bivolt.	79,50
2	200	AQUECEDORES DE AMBIENTE: 1.500 W de potência, 2 níveis de regulagem de temperatura, com desligamento automático em caso de superaquecimento, 220 V ou bivolt.	79,50
7	200	VENTILADOR DE MESA: Com mecanismo giratório e fixo, no mínimo com hélice de 03 pás com 40 cm de diâmetro, com no mínimo 03 velocidades, 110 V ou bivolt, opção de uso na parede, com alça de transporte.	90,00

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 19 de janeiro de 2012.


Miguel Kfoury Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná


Michael Eduardo Pietrochinski
PWX Comercial Ltda-Me


Pedro Augusto Nauffal de Azevedo
Testemunha


Marcio Kuster Gonçalves
Testemunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 09/2012

12.2 - GIGAFIX COMERCIAL LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 05.784.821/0001-80, com sede na Rua Adelaide Stresser Schileder, 35 - Jardim Social - Curitiba - Paraná - CEP: 82.520-200 - Fone/Fax: (41) 3026-0010 - email: maxifuso@maxifuso.com.br, neste ato representada pela Senhora Iollete de Souza, RG 1.699.083-3 e CPF 353.549.929-15;

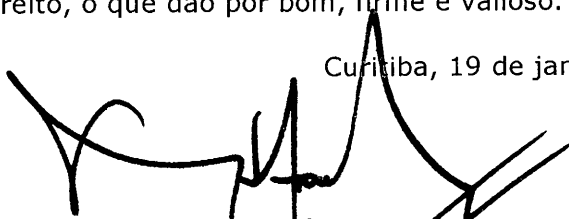
I	Máx	Produto	Valor Unit.
10	200	ESCADA COM TRES DEGRAUS: dobrável (de abrir), fabricada em alumínio, superfície dos degraus antiderrapante, com 3 degraus, com sapatas, maior alça superior de apoio para as mãos, com trava de segurança.	65,00

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 19 de janeiro de 2012.


Miguel Kfourri Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná


Iollete de Souza
Gigafix Comercial Ltda-Me


Pedro Augusto Nauffal de Azevedo
Testemunha


Marcio Kuster Gonçalves
Testemunha





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 09/2012

12.3 - COMERCIAL USUAL LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 14.050.075/0001-91, com sede na Rua Dr. Pamphilo D'Assumpção, 1367 CS 03 - Parolin - Curitiba - Paraná - CEP: 80.220-041 - Fone/Fax: (41) 3388-3430/3388-3431 - e-mail: pregao@comercialusual.com.br, neste ato representada pela Senhora Wanda de Brito Sampaio, RG 5135138-0 /PR e CPF 030.009.189-30;

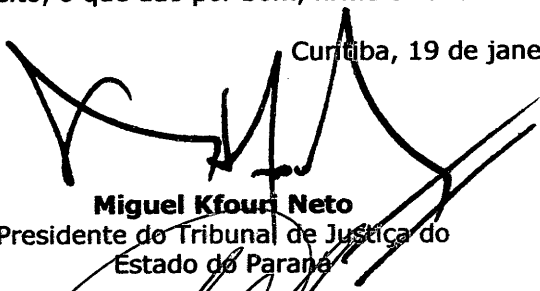
I	Máx	Produto	Valor Unit.
6	500	PROTOCOLADORES ELETRÔNICOS: Acionamento de impressão automática, impressão em uma ou duas linhas com no mínimo 50 caracteres por linha, sistema de alimentação bivolt automático, display de cristal líquido - com duas linhas e no mínimo 16 caracteres cada, teclado com teclas para configuração em menus auto explicativos, destaca no visor qual via será impressa, aviso sonoro ou através de luz ao usuário se o aparelho estiver desconectado da tomada, no break com autonomia de no mínimo 24 horas, relógio e calendários permanentes, impressão matricial com velocidade de no mínimo 180 caracteres por segundo e com nível de ruído inferior a 7dba, impressão matricial com no mínimo 09 agulhas, memória flash não volátil, com senha de acesso ao módulo de programação, com senha de acesso ao módulo de operação, acompanhado de manual de instrução, e cd de instalação.	720,00

13 - CONDIÇÕES:

Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 19 de janeiro de 2012.


Miguel Kfour Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná


Wanda de Brito Sampaio
Comercial Usual Ltda.


Pedro Augusto Nauffal de Azevedo
Testemunha


Marcio Kuster Gonçalves
Testemunha



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

Ata nº. 09/2012

12.4 - LENINE TONIOLO, CNPJ 82.435.900/0001-26, com sede na Rua Percy Feliciano de Castilho, 806 - Bairro Alto - Curitiba - Paraná - CEP: 82.820-380 - Fone: (41) 3024-9020/9120/9220 - email: multidotoni@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Senhor Lenine Toniolo, RG 318.279-7/PR e CPF 109.537.609-87;

I	Máx	Produto	Valor Unit.
3	100	AQUECEDORES A ÓLEO: 1.500 W de Potência, 2 níveis de regulagem de temperatura, com desligamento automático no caso de superaquecimento, 110 V, com rodinhas, totalmente selado (não requer troca de óleo), com regulagem de potência, não exceder temperatura externa de 110°C.	148,00
4	150	AQUECEDORES A ÓLEO: 1.500 W de Potência, 2 níveis de regulagem de temperatura, com desligamento automático no caso de superaquecimento, 220 V, com rodinhas, totalmente selado (não requer troca de óleo), com regulagem de potência, não exceder temperatura externa de 110°C.	148,00
5	100	RELÓGIO DE PAREDE: Dimensões mínimas de 23 cm de diâmetro, cor de fundo branca, com números arábicos, funcionamento com pilhas de 1,5 Volts, cor da borda champagne ou bege, forma arredondada, confeccionada em material plástico.	19,60
8	100	REFRIGERADOR: Com capacidade mínima total de armazenamento com 250 litros (refrigerados mais congelador), porta reversível, na cor branca, 110 V ou bivolt.	972,00
9	100	FORNO DE MICROONDAS: Capacidade mínima de 24 litros, painel digital, função descongelar, trava de segurança automática, relógio, no mínimo 5 níveis de potência, potência 800 W, 110 V ou bivolt.	320,00
11	300	ESCADA COM SEIS DEGRAUS: Dobrável (de abrir), fabricada em alumínio, superfície dos degraus antiderrapante, com 6 degraus, com sapatas, maior alça superior de apoio para as mãos, com trava de segurança.	88,00
12	800	FRIGOBAR: Capacidade mínima de armazenamento de 110 litros (refrigerador mais congelador), porta reversível, cor branca, 110 V ou bivolt, bandeja de gelo, porta latas, prateleiras moduláveis, potência mínima de 80.0W (110 V) - 78.0W (220 V), regulagem de potência.	648,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

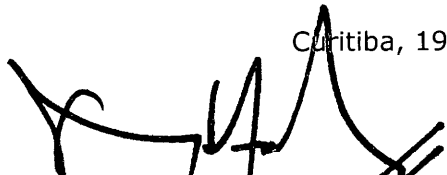
Ata nº. 09/2012

13 - CONDIÇÕES:

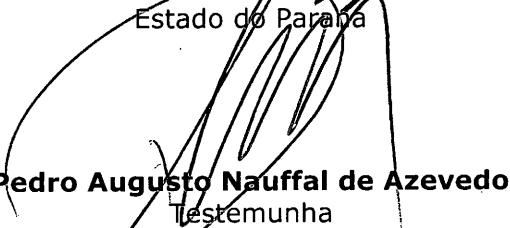
Em caso de eventual contratação, essa será regida em conformidade com o edital que regulamentou o certame licitatório.

E por assim estarem justas e de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Curitiba, 19 de janeiro de 2012.


Miguel Kfoury Neto
Presidente do Tribunal de Justiça do
Estado do Paraná


Lenine Toniolo
Lenine Toniolo


Pedro Augusto Nauffal de Azevedo
Testemunha


Marcio Kuster Gonçalves
Testemunha





DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PROTOCOLO Nº 177.621/2011

Senhor Presidente:

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, nesta data, o presente expediente.

Em 16 de dezembro de 2011.

AGIR BUENO DE CAMARGO
Diretor do Departamento do Patrimônio

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2011

I - **HOMOLOGO** o julgamento de fls. 332/337, devidamente rubricadas, constantes da Ata de Pregão Presencial nº 59/2011;

II - **CONFIRMO** a adjudicação do objeto do presente procedimento de Registro de Preços para eventual aquisição de bens móveis de natureza permanente (eletrônicos), para atendimento às diversas unidades judiciárias do Estado, conforme critérios, especificações e necessidades descritos no Anexo I, do edital convocatório, às empresas abaixo relacionadas pelos valores unitários conforme seguem:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO
1	PWX Comercial Ltda	02.613.226/0001-93	R\$ 79,50
2	PWX Comercial Ltda	02.613.226/0001-94	R\$ 79,50
3	Lenine Toniolo	82.435.900/0001-26	R\$ 148,00
4	Lenine Toniolo	82.435.900/0001-26	R\$ 148,00
5	Lenine Toniolo	82.435.900/0001-26	R\$ 19,60
6	Comercial Usual Ltda	14.050.075/0001-91	R\$ 720,00
7	PWX Comercial Ltda	02.613.226/0001-93	R\$ 90,00
8	Lenine Toniolo	82.435.900/0001-26	R\$ 972,00
9	Lenine Toniolo	82.435.900/0001-26	R\$ 320,00
10	Gigafix Comercial Ltda.	05.784.821/0001-80	R\$ 65,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PROTOCOLO Nº 177.621/2011

11	Lenine Toniolo	82.435.900/0001-26	R\$ 88,00
12	Lenine Toniolo	82.435.900/0001-26	R\$ 648,00

III - Ao Departamento do Patrimônio para convocação dos vencedores do certame para assinatura da Ata de Registro de Preços e demais providências.

IV - Publique-se.

Em 16 de dezembro de 2011.

MIGUEL KFOURI NETO
Presidente